



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2612/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015093/2015-11 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **27 de maio de 2015**, à servidora **ROSIANE ARAUJO FIGUEIREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Bioética.	100	18/12/2014
2	Curso Excelência no Atendimento ao Público - EAD.	40	28/09/2014
3	Curso Introdução à Gestão de Fiscalização de Contratos	20	27/03/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de julho de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor